ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 045-2013 - INCLUI ANEXOS DE METAS E AÇÕES À LEI MUNICIPAL N.º018 2013, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Inclui anexos de metas e ações à Lei Municipal n.º018 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JAGUAPITÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Os anexos de Metas Fiscais, Metas de Riscos e Ações constantes na presente Lei, para o exercício financeiro de 2014, são parte integrante da Lei Municipal n.º 018/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:4634D753

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2013. Edição 0397
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/